República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2128.08, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a VIII Conferência Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

D E C R E T A

Art. 1° - Fica convocada a VIII Conferência Municipal da Saúde no Município de Progresso, a ser realizada conforme segue:

Data: **09.04.2019;**
Local: Auditório do Centro Administrativo, sito à Rua Quatro de Novembro, N° 1050, Progresso, Sede.
Horário de início: 7h30min.

Art. 2° - A VIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Gestor da Secretaria de Saúde e, na sua ausência, pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3° - O Regimento Interno da VIII Conferência Municipal da Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4° - As despesas com organização e realização da VIII Conferência Municipal da Saúde correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 15 de março de 2019.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento